

Nome	Grupo de recrutamento/Disciplina vocacional da música	Classificação profissional (valores)
Lucília Maria Sampaio Magalhães Carvalho . . . . .	200 — Português e Estudos Sociais/História . . . . .	15
Luis Miguel da Silva Pereira . . . . .	200 — Português e Estudos Sociais/História . . . . .	14
Sara Gonçalves Silva . . . . .	200 — Português e Estudos Sociais/História . . . . .	16,5
Susana Isabel Ferreira de Oliveira Mendes Martins . . . . .	200 — Português e Estudos Sociais/História . . . . .	14

3 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207419677

## Direção-Geral do Ensino Superior

### Despacho n.º 15636/2013

Através do Despacho n.º 16229/2012 (2.ª série), de 20 de dezembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Monitorização Ambiental na Universidade de Aveiro e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

Solicitou, entretanto, a Universidade de Aveiro, o registo da alteração do local de funcionamento do curso de especialização tecnológica para a edição a ter início no ano letivo de 2013-2014.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 16229/2012 (2.ª série), de 20 de dezembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Monitorização Ambiental na Universidade de Aveiro, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

21 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

### ANEXO

#### Alteração ao anexo ao Despacho n.º 16229/2012 (2.ª série), de 20 de dezembro

8 — Número máximo de formandos:

8.1 — As admissões no curso no ano letivo de 2013-2014 destinam-se exclusivamente à sua ministração na Escola Secundária de Estarreja, sendo o número máximo de formados a admitir de 22.

8.2 — Para as admissões no curso em anos letivos subsequentes, a ministrar nas instalações da Universidade de Aveiro:

Em cada admissão de novos formandos: 22

Na inscrição em simultâneo no curso: 44

207418753

### Despacho n.º 15637/2013

A requerimento da ENSINUS — Estudos Superiores, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Gestão;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso

de especialização tecnológica em Gestão Administrativa de Recursos Humanos, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Gestão Administrativa de Recursos Humanos, a ministrar no Instituto Superior de Gestão a partir do ano letivo de 2014-2015, inclusive.

22 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

### ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Superior de Gestão.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Gestão Administrativa de Recursos Humanos.

3 — Área de formação em que se insere: 345 — Gestão e administração.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista de recursos humanos é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação, executa as principais funções administrativas exigidas a montante e a jusante da gestão de recursos humanos (do recrutamento à formação e avaliação de desempenho), apoia tecnicamente os processos de negociação e contratação, executa a correta gestão de equipas de trabalho e garante uma boa gestão de relacionamentos interpessoais.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Entender os comportamentos das pessoas nas organizações e gerir eventuais situações de conflito;

Colaborar no desenvolvimento de programas de recrutamento e de seleção, de formação profissional e de programas de segurança, higiene e saúde no trabalho;

Compreender os principais processos e técnicas relacionadas com a gestão de pessoas;

Gerir com relativa autonomia os processos de gestão das pessoas;

Garantir uma gestão integrada dos recursos humanos;

Propor soluções de melhoria de processos de gestão de recursos humanos;

Proceder ao planeamento e operacionalização dos procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos de empresas;

Estruturar e saber aceder a sistemas de informação de gestão de recursos humanos, retirando informação útil para os processos de decisão organizacional.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Línguas e literaturas estrangeiras. Língua e literatura materna.	Inglês Técnico . . . . .	84	45	3
		Língua Portuguesa . . . . .	56	45	2
Tecnológica . . . . .	Gestão e administração . . . Ciências informáticas . . . Ciências informáticas . . . Finanças, banca e seguros Gestão e administração . . . Enquadramento na organização/empresa. Gestão e administração . . . Gestão e administração . . . Segurança e higiene no trabalho.	Comportamento Humano nas Organizações . . . . .	56	45	2
		Tecnologias de Informação . . . . .	140	60	5
		Fundamentos de Informática . . . . .	140	60	5
		Finanças para Não Financeiros . . . . .	126	105	4,5
		Recrutamento, Seleção e Integração . . . . .	168	90	6
		Desenvolvimento do Potencial e Gestão da Formação.	168	90	6
		Gestão de Carreiras e Avaliação do Desempenho	196	90	7
Gestão Administrativa de Recursos Humanos . . . . .	126	105	4,5		
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho . . . . .	168	60	6		

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Em contexto de trabalho	Direito .....	Direito das Empresas .....	140	60	5
	Gestão e administração ...	Organização e Gestão .....	112	45	4
	Gestão e administração ...	Estágio .....	420	400	15
	<i>Total</i> .....		2100	1300	75

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 20

Na inscrição em simultâneo no curso: 40

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica .....	Língua e literatura materna Economia .....	Português .....	200	105	8
		Introdução à Economia .....	175	90	7
		<i>Total</i> .....		375	195

#### Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207419717

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira

##### Aviso n.º 14714/2013

Em cumprimento do disposto n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, sendo de 2 horas/dia (ref.º A), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo resolutivo certo, a tempo parcial, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194-8 de outubro de 2013, Aviso n.º 12419/2013

A presente lista foi homologada pelo Presidente da CAP, do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira, Aurélio Pires do Nascimento

Posição	Nome	Total
1.º	Isabel Neto Martins .....	50
2.º	M.ª Élia Jorge Raposo .....	42
3.º	M.ª José Salgueiro Frias Almeida .....	40
4.º	Teresa Maria Bila Neto .....	38
5.º	Jacinta Maria Duarte Pereira Vieira .....	34
6.º	Aua Djau Baldé .....	30
7.º	Cláudia Sofia Pereira Miguel Saraiva .....	30
8.º	Ilda Maria Mendes André .....	30
9.º	Natércia Cristina Guerreiro Cabrita .....	30

7 de novembro de 2013. — O Presidente da CAP, *Aurélio Pires do Nascimento*.

207417124

### Agrupamento de Escolas de Alfena, Valongo

##### Aviso n.º 14715/2013

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a tempo resolutivo certo a tempo parcial, aberto pelo aviso n.º 12776/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 202, de 18 de outubro e homologada pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Alfena em 22 de novembro de 2013, se encontra afixada no átrio de entrada dos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento e publicitada em <http://site.age-alfena.net/>.

Do despacho de homologação das listas de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

22 de novembro de 2013. — A Diretora, *Felisbina Moreira das Neves*.  
207418007

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Instituto da Segurança Social, I. P.

##### Listagem n.º 54/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, a seguir se publica a listagem de transferências corrente e de capital atribuídas pelo ISS, I. P., no 1.º semestre de 2013.

6 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Paulo Ferreira*.